

ARTIGO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



O governo de Mato Grosso fez uma alteração significativa nos procedimentos de regularização fundiária do estado. Com a publicação do Decreto n. 146/19, regulamentou artigos da Lei n. 3.922/77, do Código de Terras, instituindo trâmites e uma nova modalidade para concessão de títulos. O decreto regulamenta a alteração do Código de Terras do estado, que foi publicada em abril deste ano.

Com isso, os atuais procedimentos de legitimação de posse em andamento no Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) serão convertidos em regularização fundiária gratuita, onerosa e onerosa especial, esta última incluída na nova legislação.

As modalidades referem-se a imóveis rurais com tamanhos inferiores a 2.500 hectares (onerosa ou onerosa especial) e com área de até um módulo fiscal (gratuita). Para cada modalidade, está previsto o cumprimento de uma série de requisitos.

Para a regularização fundiária onerosa, o requerente não deve ter sido contemplado anteriormente com aquisição de terras públicas - cuja área somada com a atual pretensão ultrapasse 2.500 hectares -, deve apresentar declaração de que a ocupação é mansa e pacífica, comprovar cultura efetiva na área, entre outras exigências.

Ressalta-se que a cultura efetiva é a exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo, devidamente comprovada. Esse requisito poderá ser substituído, desde que seja

demonstrada a utilização da área para fins de compensação da Reserva Legal de outro imóvel rural. Sobre a regularização fundiária onerosa especial, faz-se necessária a apresentação de carta de

confinantes. O interessado deve demonstrar a posse mansa e pacífica do imóvel que pretende regularizar, podendo apresentar documentos como a inscrição estadual, inscrição no Indea-MT, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e notas fiscais de compra e venda de insumos.

O título de domínio entregue com fundamento em onerosa especial conterà, pelo prazo de cinco anos, cláusulas de condições resolutivas. Entre elas, estão a inalienabilidade do imóvel, a manutenção da destinação agrária, por meio de prática de cultura efetiva, o respeito à legislação ambiental, a não exploração de mão de obra em condição análoga à de escravo ou infantil e as condições e a forma de pagamento.

O descumprimento das condições resolutivas pelo titulado implica a resolução de pleno direito do título de domínio, com a consequente reversão da área em favor do estado, declarada no processo administrativo que apurar o descumprimento das cláusulas resolutivas, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Hoje, existem mais de 40 mil processos de regularização fundiária em trâmite no Intermat. A publicação do decreto é mais um passo rumo a uma governança fundiária eficiente em nosso estado. A medida auxilia na garantia de segurança jurídica aos proprietários rurais e possibilita o acesso ao crédito dos que vivem da agricultura familiar e dos produtores que necessitam desse amparo para produzir e gerar renda.

Irará Lacerda é advogado e presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB-Mato Grosso, presidiu a Câmara Setorial Temática de Regularização Fundiária da AL/MT e-mail: irará.lacerda@irajalacerdaadvogados.com.br



CURTAS

Aniversário de Campo Novo

Campo Novo do Parecis está em festa. A cidade completa nesta quinta-feira, dia 4 de julho, 31 anos de emancipação. A festa para comemorar as mais de três décadas de existência começou na segunda-feira e segue até sexta-feira, 5. Ontem a noite, por exemplo, os moradores foram brindados com show do cantor Eduardo Costa. Nesta quinta a programação segue com uma parada cívica na Praça Odenir Ortolan, às17h e na sexta, às 9h, será a inauguração da pavimentação Avenida Getúlio Vargas e ruas Polo Industrial Jardim Primavera, às 14h o lançamento do projeto do novo Centro de Saúde Avenida Brasil no Hospital Municipal e às 18h Giro Cultural na Praça bairro Boa Esperança.



Exposerra

O Sindicato Rural de Tangará da Serra realiza nesta quinta-feira, 4, o lançamento oficial da Exposerra 2019, em uma coletiva de imprensa, a partir das 19h30. A aguardada festa já tem data para acontecer, de 5 a 8 de setembro, no Parque de Exposições.

Lançamento

O evento será apenas para os veículos de comunicação, autoridades e convidados mas toda a população poderá acompanhar a divulgação de todas as novidades desta grande festa através de uma transmissão ao vivo no Facebook.

Programação

Serão divulgadas a grade de show e a programação completa. Já na sexta-feira, 5, os passaportes do lote promocional estarão disponíveis para venda nos pontos de vendas credenciados, no valor de R\$70,00. Os camargotes também já estarão disponíveis para comercialização.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Requerimento

No afã de obter dados oficiais que dizem respeito a servidores públicos que se encontram afastados de suas funções para tratamento psicológico ou psiquiátrico, o vereador Claudinho Frare (PSD) apresentou requerimento cobrando do Poder Executivo, informações dos servidores em questão.

Resposta

Ocorre que, de acordo com a resposta que foi encaminhada pelo Chefe do Executivo, prefeito Fábio Martins Junqueira, esse tipo de informação é confidencial e revelá-la, mesmo que atendendo a uma demanda do Legislativo, configura em descumprimento do que determina a Lei.

Afirmação

“Informações e documentos oficiais que tratam de assuntos relacionados à vida privada e a intimidade de qualquer cidadão são confidenciais”, afirmou o prefeito Fábio Martins Junqueira no ofício número 305/GP/2019, que responde ao requerimento do vereador.

Mendes: Emanuel faz propaganda de obras ainda não iniciadas

O governador Mauro Mendes (DEM) classificou como “pouca vergonha” a atitude do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) de fazer propaganda de obras não iniciadas em Cuiabá. “Na política, é muito comum, tem político que fala demais, tem político aqui que faz propaganda, um absurdo. Vi agora esses dias o prefeito Emanuel Pinheiro fazendo propaganda do que ele tem a intenção de fazer. Pelo amor de Deus, isso é um absurdo”, afirmou Mendes.

